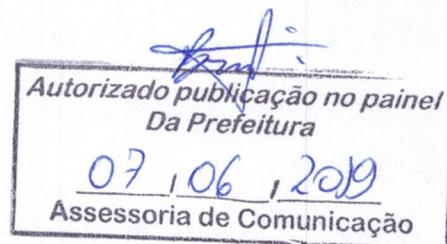




PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.985 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 07 de junho de 2019, o servidor **HILTON JONAS ALENCAR DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 07 de junho de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Gerente de Cadastro e Atualização de Dados (CDI - 3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

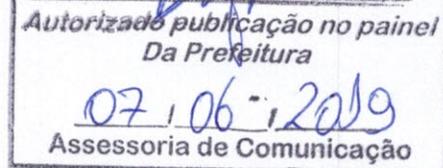
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.988 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

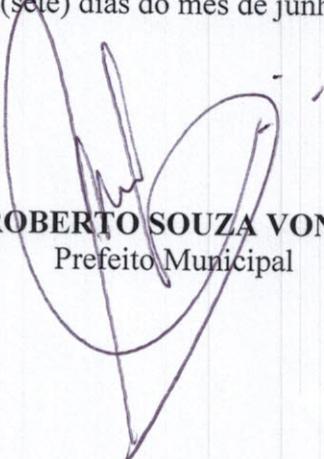
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 07 de junho de 2019, a servidora **EDIVÂNIA PEREIRA ALVES MIGUEL**, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

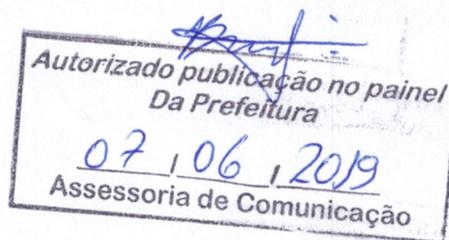
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.984 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 07 de junho de 2019, a servidora **LAÍS TÁSSIA OLIVEIRA LIMA**, do Cargo Comissionado de Gerente de Cadastro e Atualização de Dados, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 07 de junho de 2019, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Gerente de Progressão Funcional e Desempenho Individual (CDI - 3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
07, 06, 2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 4.986 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 07 de junho de 2019, a servidora **MARIA FERREIRA DE ARAÚJO DE SÁ**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal Esporte, Lazer, Cultura e Juventude.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 07 de junho de 2019, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI - 5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

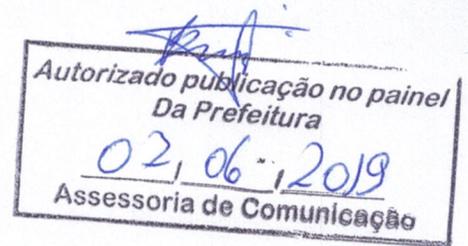
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019.

[Handwritten signature]
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.987 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

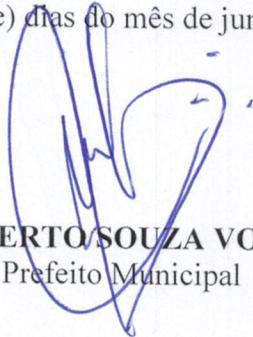
Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 07 de junho de 2019, a servidora **MARIA PAULA SIMÃO DA CRUZ**, do Cargo Comissionado de Gerente de Edificações e Urbanismo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 07 de junho de 2019, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Gerente de Vigilância Socioassistencial (CDI - 3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal